



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
REQUERIMENTO Nº 32 / 2026

APROVADO

Em: 18/03/2026

Assinatura

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, com cópia à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando a suspensão da cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), bem como a anistia de juros e multas, para os imóveis localizados em ruas e bairros do município que não dispõem de serviços essenciais de saneamento básico, tais como abastecimento de água potável, rede de esgoto, drenagem adequada e coleta regular de resíduos sólidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2026.

JUSTIFICATIVA

Conforme estabelece a Lei Federal nº 11.445/2007, que institui o Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil, o saneamento compreende o conjunto de serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais, sendo tais serviços fundamentais para a promoção da saúde pública e da dignidade da população.

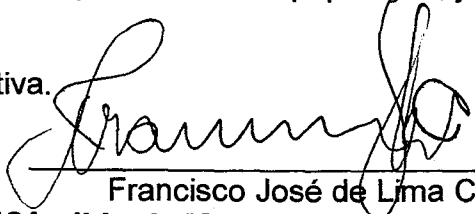
Entretanto, diversas áreas do município ainda convivem com problemas como esgoto a céu aberto, ausência de rede de esgotamento sanitário, deficiência no abastecimento de água e falta de drenagem adequada, situação que compromete a qualidade de vida dos moradores e evidencia a carência de melhoramentos públicos essenciais.

Diante dessa realidade, entende-se que a cobrança integral do IPTU em locais que não dispõem dessas condições mínimas de infraestrutura urbana representa um ônus excessivo aos contribuintes, que acabam sendo penalizados sem receber a devida contraprestação em serviços públicos essenciais.

Assim, a suspensão temporária da cobrança do imposto para essas localidades visa promover justiça fiscal, equidade social e respeito aos direitos básicos da população, além de incentivar a priorização de investimentos em infraestrutura e saneamento nas áreas mais necessitadas do município.

Dessa forma, considerando a relevância social da matéria e a necessidade de garantir melhores condições de vida à população, justifica-se plenamente a presente solicitação.

É a justificativa.


Francisco José de Lima Cândido
(Cândido de Madureira) Vereador - União Brasil